

ANÚNCIO

ABERTURA DE CONCURSO BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito da Unidade de Investigação em Saúde (UIS), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: MIND & GAIT - Promoção da autonomia de idosos frágeis através da melhoria da cognição e capacidade de marcha e utilização de produtos de apoio (POCI-01-0145-FEDER-23822).

Coordenador do projeto: Luís Filipe Fernandes Silva Marcelino.

Orientador científico da bolsa: Luís Filipe Fernandes Silva Marcelino.

Área científica da bolsa: Engenharia Informática.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Implementação de um protótipo que integre uma aplicação móvel com sistemas de hardware aberto para a captura em tempo real de movimentos e valores de esforço.

Objeto: Desenvolvimento de projeto de investigação de monitorização de esforço em tempo real.

Duração da bolsa: 10 meses, com início previsto em abril de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Identificar os requisitos de uma plataforma web para registo das atividade do programa de estimulação cognitiva. Implementação de uma aplicação móvel para disponibilização das funcionalidades relevantes da plataforma web. Produzir os relatórios relevantes ao acompanhamento da implementação do programa de estimulação cognitiva. Apoio às atividades de implementação, desenvolvimento e produção de Tecnologias de Informação realizadas no âmbito do projeto.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Engenharia Informática.

Perfil desejado: Conhecimentos no domínio da Engenharia Informática – área da Computação Móvel. Disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria. Poderá ainda ser necessário desenvolver trabalhos na Escola Superior de Saúde de Leiria e na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Formação Pós-Graduada (PG); c) Experiência Profissional (EP); d) Entrevista (E); sendo a nota final (NF) = [(HA*0,3) + (PG*0,2) + (EP*0,2) + (E*0,3)]. Se o júri decidir, por deliberação fundamentada, dispensar a realização de entrevistas, NF = [HA*0,4 + PG*0,3 + EP*0,3]. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Luís Filipe Fernandes Silva Marcelino (presidente), João Luís Alves Apóstolo e Catarina Helena Branco Simões Silva (vogais efetivos); Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe e Ricardo Filipe Gonçalves Martinho (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 7 a 21 de março de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- b) Curriculum Vitae do candidato;
- c) Número de identificação civil válido;
- d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas por correio postal para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG), Campus 2, Morro do Lena - Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado, dirigida ao presidente do júri); ou enviadas por e-mail para esta@estg.ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 7 de março de 2018.

O Presidente do IPLeiria Nuno André Oliveira Mangas Pereira





